

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à contratação de empresa especializada na consultoria e assessoria administrativa e processamento de dados.

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo os serviços à CONSULTABIL - CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICO LTDA- CNPJ: 11.627.352/0001-98, valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no período de janeiro de 2018, está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98. Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ. Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços. É nosso parecer,

Almino Afonso/RN, em 10/01/2018.

José Roberto Alves do Nascimento

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 59CE2BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/CMA

PROTOCOLO Nº: 032300004/2018

PROCESSO Nº: 015/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa LIVRARIA E PAPELARIA N. SENHORA DOS PRAZERES. CNPJ: 24.361.693/0001-06, se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a dispensa de licitação para aquisição de material de expediente para atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 015/2018 – DA, no valor de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 12 de Março de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5A3F07CD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/CMA

PROTOCOLO Nº: 032300008/2018

PROCESSO Nº: 016/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa SUPERMERCADO PONTO KENTE LTDA. - ME - CNPJ: 07.973.007/0001-39, se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 017/2018 – DA, no valor global estimado de R\$ 7.217,84 (sete mil e duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 12 de Março de 2018.

ana alice cunha de matos

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 451B5872

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 018/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 26/03/2018, para participar de Assembleia geral convocada se instalará em 1ª (primeira) convocação às 9:00 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 9:30 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, para deliberar sobre: a) Criação da Escola da FECAM; b) Prestação de Contas; c) Outros assuntos de interesse da FECAM/RN; em Evento promovido pela FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 23 de março de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 621A35C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA
ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, no horário regimental, no Plenário Inácio Bezerra, prédio sede desta Egrégia Casa, sito na Rua Felipe Guerra, cento e setenta e nove, primeiro andar, Centro desta cidade, realizou-se a Décima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Vigésima Legislatura da Câmara Municipal de Caicó/RN, presentes os Senhores Vereadores Odair Alves Diniz, José Alexandre Pereira, Erinaldo Lino dos Santos, Mara Rejane Saldanha da Costa, Rosângela Maria da Silva, Raimundo Inácio Filho, Ivanildo dos Santos da Costa, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Franklânio Diogo da Silva, Zaqueu Fernandes Gomes, Maria Cleide de Almeida, Júlio Gregório de Azevedo, Alisson Jackson dos Santos, José Rangel de Araújo e Ivonete Dantas Silva, totalizando quinze membros. Sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Odair Alves Diniz, secretariado pelos Vereadores José Alexandre Pereira e Erinaldo Lino dos Santos, os trabalhos foram iniciados com o PEQUENO EXPEDIENTE. Foi lido pelo Vereador José Alexandre Pereira, na qualidade de Primeiro-Secretário, o trecho Bíblico e a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem emenda. Pelo Vereador Erinaldo Lino dos Santos, na qualidade de Segundo-Secretário, foi realizada a leitura das seguintes matérias: Indicações: Nº 152 e 153/2018, de autoria do Vereador Ivanildo dos Santos da Costa, que solicitam ao Exmo. Sr. Prefeito Robson de Araújo, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a instalação de uma academia de saúde popular em terreno público ao lado do ginásio esportivo que está sendo construído no bairro Boa Passagem; e, por meio da Secretaria de Saúde, a reforma e a manutenção do Posto de Saúde Ana de Antão, no bairro Boa Passagem; Nº 154/2018, de autoria do Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros, que solicita ao Sr. Vinícius Kleyton, Secretário de Infraestrutura, a retirada de um poste luminária da Praça Dr. José Medeiros, nas proximidades do Hospital do Seridó; Nº 155 e 156/2018, de autoria do Vereador Júlio Gregório de Azevedo, que solicitam ao Exmo. Sr. Prefeito Robson de Araújo, por meio do setor competente, a pavimentação em paralelepípedo da Rua Maria

da Luz Lima, no bairro Boa Passagem; e, da Rua Tereza Medeiros, também, no bairro Boa Passagem; e, Nº 157/2018, de autoria da Vereadora Maria Cleide de Almeida, que solicitam ao Exmo. Sr. Prefeito Robson de Araújo, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a pavimentação da Rua Adelino Dantas, no bairro Maynard. Ofícios: Nº 058 e 059/2018/GAB/PREF/CAICÓ, enviado pelo Gabinete do Prefeito, que informam que já encaminhou para esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM e os procedimentos de fiscalização sanitária do município de Caicó/RN; e, que será aberto um procedimento licitatório para adquirir um veículo com câmara fria, para o transporte de carnes no Matadouro para o Açougue Público; e, Nº 084, 085, 086 e 091/2018, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, que comunicam que é competência da União, e ela assim o faz por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 937, a ampliação da cobertura de fraldas geriátricas às pessoas com deficiência no âmbito da Farmácia Popular do Brasil; que a cadeira odontológica da Unidade Básica de Saúde do bairro Nova Caicó encontra-se em perfeito funcionamento; que o conserto do ônibus da Unidade Móvel, que presta serviços à zona rural de Caicó, está agendado para vinte e um de março deste ano; e, que o médico destinado ao Programa Saúde da Família – PSF do distrito de Laginhas foi contratado e desempenha as suas funções desde dezoito de março deste ano. Após o Pequeno Expediente, a pedido da Vereadora Maria Cleide de Almeida, com base no art. 104, do Regimento Interno, houve votação da inversão da pauta, sendo aprovada por unanimidade; e, a suspensão da Sessão por sessenta minutos para a conclusão e distribuição da pauta com as chapas da eleição. Na sequência, com o retorno da Sessão, o Primeiro-Secretário, Vereador José Alexandre Pereira, fez nova verificação de quorum estando presentes os Vereadores Maria Cleide de Almeida, Júlio Gregório de Azevedo, Ivanildo dos Santos da Costa, José Rangel de Araújo, Alisson Jackson dos Santos, José Alexandre Pereira, Odair Alves Diniz, Erinaldo Lino dos Santos, Mara Rejane Saldanha da Costa, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Zaqueu Fernandes Gomes, Ivonete Dantas Silva, Raimundo Inácio Filho, Rosângela Maria da Silva e Franklânio Diogo da Silva, totalizando quinze membros. ORDEM DO DIA: O Exmo. Sr. Presidente procedeu à eleição para a Mesa Diretora desta Casa Legislativa do biênio dois mil e dezoito e dois mil e vinte, conforme a Convocação Nº 001/2018, a qual foi aprovada na Nona Sessão Ordinária, convocando os pares para fazer a chamada nominal dos Vereadores, em ordem alfabética, os quais de pé e em voz alta anunciariam abertamente o seu voto nos termos do art. 15, II, do Regimento Interno. No entanto, o Vereador Raimundo Inácio Filho requereu, em questão de ordem, consulta à Assessoria Jurídica, tendo em vista que a inscrição do Vereador Zaqueu Fernandes Gomes foi feita de forma coletiva, quando, de acordo com o art. 14, do Regimento Interno, deve ser de forma individual. Nesta senda, o Exmo. Sr. Presidente Odair Alves Diniz, com fulcro nos arts. 84 e 20, do Regimento Interno, suspendeu a Sessão e concedeu o interstício de vinte minutos para a análise do caso e a produção de parecer jurídico. Com o retorno da Sessão, convocou-se a Procuradora-Geral da Câmara Municipal, Dra. Nadja Priscila Paiva, para proferir o Parecer Jurídico, o qual relatou que a inscrição do Vereador Zaqueu Fernandes Gomes está subscrita por outros Vereadores, não cumprindo o que preconiza o art. 14 do Regimento Interno, destacando que após a inscrição não se pode retirá-la, precluindo-se, outrossim, o prazo para nova inscrição; relatou, também, que outras inscrições para a composição da Mesa foi feita de forma coletiva; e, opinou pelo não acolhimento do requerimento apresentado pelo Vereador Zaqueu Fernandes Gomes, posto que antirregimental e, por tal razão, encontra-se impossibilitado de concorrer ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, para o biênio dois mil e dezoito e dois mil e vinte. In continenti, o Vereador José Alexandre Pereira, solicitou que constasse em ata que "o parecer da nossa Procuradora Jurídica não tem valor perante esse Colegiado, haja vista que a própria Procuradora leu aqui que o Vereador que quiser concorrer a qualquer cargo da Mesa, fará comunicado nesse sentido em requerimento individual, por escrito à Mesa até duas horas antes do início da Sessão da eleição o que constitui o registro sem qualquer outra formalidade, ou seja, quem tem que julgar os registros de candidaturas não é a Procuradora, é a Mesa desse Colegiado. Desde já, eu convoco a Mesa desse Colegiado para se reunir com V. Exa. para deliberar e decidir essa situação. E o pedido." Com a palavra, o Exmo. Sr. Presidente decidiu, com base no parecer técnico pelo indeferimento de todas as inscrições que não cumpriram a formalidade exigida pelo Regimento. Assim, dando continuidade à eleição, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário nova verificação de quorum, oportunidade na qual este se levantou e se retirou da Sessão com outros Edis. Com esse fato, o Vereador Ivanildo dos Santos da Costa foi nomeado Primeiro-Secretário e procedeu à nova verificação de quorum, estando presentes os Vereadores Maria Cleide de Almeida, Júlio Gregório de Azevedo, José Rangel de Araújo, Ivanildo dos Santos da Costa, Odair Alves Diniz, Mara Rejane Saldanha da Costa e Raimundo Inácio Filho, totalizando sete membros. Verificando o quorum, o Exmo. Sr. Presidente ia encerrar a Sessão, entretanto, o Vereador Raimundo Inácio Filho afirmou que os Edis estavam todos presentes e abandonaram a Sessão, referindo-se aos que se retiraram, o que não causa ensejo ao seu encerramento. Na sequência, houve a interrupção de energia elétrica fornecida por gerador contratado. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente declarou a Sessão suspensa por quinze minutos para restabelecer a ordem do Plenário e fazer a eleição, nos termos do art. 84, I e §1º, do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Exmo. Sr. Presidente explanou o art. 8º e seguintes do Regimento Interno, afirmando que estando presente inicialmente a maioria absoluta, a eleição pode ser feita com o número de Vereadores presentes. Ato contínuo, apregou a Chapa inscrita formada por: Mara Rejane Saldanha da Costa, como Presidente; Raimundo Inácio Filho, como Primeiro Vice-Presidente; José Rangel de Araújo, como Segundo Vice-Presidente; Júlio Gregório de Azevedo, como Primeiro-Secretário; e, Ivanildo dos Santos da Costa, como Segundo-Secretário. No momento da votação, foi feita a chamada nominal dos Vereadores, os quais proferiram em voz alta e abertamente os seus votos, sendo eleitos a Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa, para Presidente, com sete votos; Raimundo Inácio Filho, para Primeiro Vice-Presidente, com sete votos; José Rangel de Araújo, para Segundo Vice-Presidente, com sete votos; Júlio Gregório de Azevedo, para Primeiro-

Secretário, com sete votos; e, Ivanildo dos Santos da Costa, para Segundo-Secretário, com sete votos. Ao final, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que constasse em ata o seguinte pronunciamento: "A Casa estava com quorum suficiente para a eleição. Após o Parecer Jurídico da Procuradoria e de acordo com o nosso Regimento Interno, que eu não poderia deixar de acatar, os membros da Chapa concorrente se retiraram do Plenário, mas tinha sido feita a verificação de quorum, estavam os quinze Vereadores e, de acordo com o art. 8º e seus incisos, após iniciar a votação, poderá ser feita a eleição com quorum mínimo. Então, a gente procedeu de acordo com o Regimento e quer que seja constada em ata a retirada da Chapa opositora. Inclusive, trouxeram um gerador e desligaram de maneira desleal para que não fosse dada continuidade à eleição da Mesa Diretora." Após o seu pronunciamento, o Vereador Raimundo Inácio Filho solicitou a publicação no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAMRN, o que foi determinado pelo Presidente. Não houve Grande Expediente porque nenhum orador se inscreveu. Pela Presidência foram despachadas todas as matérias lidas no expediente. Pela Substituta Legal foram despachadas as matérias de autoria do Presidente. Passaram pela Presidência da Sessão os Vereadores Odair Alves Diniz e Mara Rejane Saldanha da Costa. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada, convocando-se outra para o dia vinte e seis de março deste ano, segunda-feira, no horário regimental. Estando esta encerrada, eu, Cynthia de Barros Carvalho Canuto, Auxiliar do Plenário, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente e pelos Primeiro e Segundo-Secretários.

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 40996F33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PORTARIA Nº 005/2018

EMENTA: Concede diária(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 0,5 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (um duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, no dia 22 de fevereiro de 2018 para participar de uma Assembleia Geral na Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - RN, em 23 de março de 2018.

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo Mat. 00014

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 531BC91E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2018

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Carauabas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000015, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Assembleia Geral Ordinária, na Sede da FECAM, dia 26 de Março de 2018, às 9h.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carauabas/RN, em 23 de Março de 2018.

Francisca Leite de Medeiros Alves.

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 532FA8AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 09/2018 CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 26 de março de 2018

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 18:00 horas

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN, para tratar de assuntos referentes a documentação necessária à adesão da Câmara Municipal de Cruzeta ao Convênio que será celebrado entre o ITEP - FECAM/RN, para emissão de carteira de identidade - 1ª via e idoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 23 de março de 2018.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 418D8B7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO D E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço Nº 3/2018
ATO D E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, Vencedor: MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vir Unit. Quantidade Valor
R\$ 1.700,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS (JATO DE TINTA E A LASER) R\$ 68,00 25 UNIDAD 2048 E
R\$ 1.750,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROCOMPUTADORES R\$ 70,00 25 UNIDAD 2047 E
Total do Lote R\$ 3.450,00
Total do Vencedor R\$ 3.450,00

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Currais Novos-sexta-feira, 23 de março de 2018

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3C171F1F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2018 PROCESSO TP - Nº 368/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: MICROFACIL INFORMATICA LTADA-ME CNPJ: nº 08.010.923/0001-36
OBJETO: para a prestação de serviços de ASSISTENCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFORMÁTICA, para a Câmara Municipal de Currais Novos/RN. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Atividade: 2001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2018. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e duração até 31 de Dezembro de 2018, perfazendo o total de R\$ 3.450,00(Três mil quatrocentos e cinquenta reais), com a possibilidade de prorrogação posteriormente, por iguais e sucessivos período, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57 Inciso II. SIGNATÁRIOS: João José da Silva Neto - Pela Contratante e - Microfacil Informatica LTDA-ME, Pela Contratada. Currais Novos/RN 23 de Março de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 539348A7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PRECO Nº 3/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Tomada de Preço Nº 3/2018, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME CPF/CNPJ: 08.010.923/0001-36 Valor: R\$ 3.450,00 Currais Novos/RN, sexta-feira, 23 de março de 2018. JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 65FD92B0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0157/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: L. BEZERRA DE MEDEIROS - ME, CNPJ nº 01.910.154/0001-83. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Atividade: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018, pelo valor total de R\$ 17.536,25 (dezesete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: João José da Silva Neto - Pela Contratante e Luciano Bezerra de Medeiros - Pela Contratada. Currais Novos/RN, 16 de Março de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4329F2FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA
PORTARIA Nº 013/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuera/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 26 de março de 2018, para uma assembleia ordinária de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 545AEDF7

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 014/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador Valdimir Araújo de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 26 de março de 2018, para uma assembleia ordinária de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4F4588DB

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 015/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 26 de março de 2018, para uma assembleia ordinária de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 3D41CECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ÂNGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2018 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Jardim de Ângicos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ½ (meia diária) no valor de 120,00 (cento e vinte reais) para custear viagem da Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Ângicos/RN, Sandra Mécia de Melo Lima, à Natal no dia 26/03/2018 para uma Assembleia Geral Ordinária na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM / RN).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de Ângicos /RN, em 23 de Março de 2018.

Rafael de Oliveira Bezerra

Primeiro Secretário

Publicado por:
SANDRA MÉRICA DE MELO LIMA
Código Identificador: 71A0323F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MAXWELL FERNANDES CHAVES, portador do CPF nº 074.272.384-43, para ocupar a função de GESTOR de todos os contratos firmados pela Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 22 de março de 2018

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 26 de março de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 525850DC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE pelo prazo de seis meses a, MARIA ALINE DE LIMA SILVA, portador do CPF nº 092.181.834-35, ocupante do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 22 de março de 2018.

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 26 de março de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 58C758CB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período de 22 de março de 2018 a 22 de setembro de 2018, em face da concessão de licença maternidade à servidora MARIA ALINE DE LIMA SILVA, portadora do CPF nº 092.181.834-35, responderá pela TESOUREARIA o CHEFE DE GABINETE, Sr. ANDRÉ BALDUINO BISPO, podendo praticar todos atos inerentes à função, sem acréscimo salarial;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 22 de março de 2018.

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 26 de março de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 4ABCBC08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa 4/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Dispensa nº 4/2018 - CMM, realizada em 23/03/2018, a saber:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Vencedores

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN- CNPJ: 08.324.196/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em 23 de março de 2018.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 3CC72190

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO FINAL

Processo n.º: 15/2018 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Dispensa, tipo Menor Preço Por Item, destinado CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN- CNPJ: 08.324.196/0001-8, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Dispensa n.º 004/2018/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 23 de março de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 69FCA508

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Processo nº 15/2018 ? Dispensa nº 4/2018 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Unidade Orçamentária: 01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 23 de março de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Contratada

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 71D17A6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 31/2018***

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR/PRESIDENTE POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS sob o CPF nº 028.257.204-02, três (3) meias diárias no valor Total de 1.350,00 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em Natal/RN, quando estiver participando do 94º Conferência de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 25 a 28 de Março de 2018. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 24 de Março de 2018.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 58E7A8A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 019/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. vereador, JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, matrícula 0000045, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 23 de março de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 63849AD0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 020/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº

011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor, ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, para fazer face as despesas pessoais na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 23 de março de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 43B8F51B

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 021/2018.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 23 de março de 2018.

ABEL VILMAR DE ARAUJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 41A92BB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 – Conceder ao Senhor BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS, ocupante do Cargo de PRESIDENTE, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, para participar de uma REUNIÃO COM OS MEMBROS DA DIRETORIA E DEMAIS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS FILIADAS.

No Período de 26/03/2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Adailton da Silva Peixoto

Primeiro Secretário

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 4161B3ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2018 - GAB/PRES**

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, CPF: 011.411.514-13 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 1/2 diária (s), no valor de 160,00 (cento e sessenta reais).

Destino: Natal/RN

Período: 26 de Março de 2018.

Objetivo: Participação da Assembléia Geral da Fecam .

Pedro Velho (RN), 23 de Março de 2018.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Vice-Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 5022D053

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de contratação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INTERNET PLANO 3MB DOWLOAD, NAVEGAÇÃO E UPLOAD.

Contratado.....: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

VIGÊNCIA.....: 02 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA. Publica-se, Cumpra-se e Arquiva-se.

Riacho de Santana/RN, 02 de janeiro de 2018.

Francisco Elianto Faustino da Costa

Presidente Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 6E3C7FDD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

Processo: 180103-0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E GALERIA OFICIAL DO BIENIO2017-2018

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 03/01/2018

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 717F7249

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. CONTRATADO: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) de nº 14.947.497/0001-64. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato celebrado em 03.03.2017, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores. Santa Cruz/RN, 02 de março de 2018. Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo – Presidente da

Câmara Municipal – Contratante e Daniel Matias Marinho de Mendonça – Contratado

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 448834AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º – Conceder meia diária ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo, Presidente desta Casa Legislativa, para participação de Assembleia Geral para prestação de contas e debate sobre a criação da Escola da Fecam, a ser realizada na sede da Fecam no dia 26 de março de 2018.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 23 de março de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6C0B602

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 011/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.***

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 009 de 21 de março de 2018.

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 22 de março de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 66B94D1F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 012/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O VICE - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. DANIEL ANDSON DA COSTA – PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária, no valor de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), ficando o referido presidente autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 26 de março de 2018, para assinar parceria FECAM/ Camaras Municipais/ ITEP na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte. (FECAM) .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DA CMSJS

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 5B60BD35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSN Nº 006/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,
R E S O L V E:

Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 26/03/2018, para fins de participar de Assembleia Geral Ordinária conforme edital de convocação de 05 de março do corrente ano, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 23 de março de 2018.

Ver. Francisco Inácio Neto -1º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 607B1864

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2018-GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção, alimentação em NATAL/RN, conforme a seguir:

- Criação da Escola da FECAM;
- Prestação de Contas;
- Assinatura do convênio do ITEP com a FECAM;
- Outros assuntos de interesse da FECAM.

Local de destino: NATAL/RN

Período do Afastamento: 26 de de Março de 2018

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013. Art. 3º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 23 de Março de 2018.

DIOGO EMANOEL SILVA

Vice Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 4A59EDF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 008/2018 – GS**

O 1º SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao Presidente em Exercício abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Francisco Gomes Monteiro.

Função – Vereador Presidente (Em Exercício)

Quantidade – 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 26 março de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar de uma Assembleia Geral Ordinária

promovido pela FECAM/RN em sua sede na Avenida Prudente de Moraes nº 949 – Tirol – Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN
Em, 23 de março de 2018.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

1º Secretário

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6AAD12E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 220300001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/03/2018 a 26/03/2018

OBJETO: O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, o Vereador Raniere Barbosa faz parceria com o ITEP que vai beneficiar os municípios potiguares, por meio das casas legislativas, ampliando o alcance dos serviços básicos, a assembleia ordinária será realizado no dia 26 de março na sede da entidade em Natal às 9 horas, onde na ocasião ocorrerá a assinatura do convênio entre a federação e o ITEP, com a presença de presidentes de Câmaras de Vereadores de todas as regiões do Estado.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de março de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL (A)

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 4CB5F236

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 220300002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/03/2018 a 26/03/2018

OBJETO: O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, o Vereador Raniere Barbosa faz parceria com o ITEP que vai beneficiar os municípios potiguares, por meio das casas legislativas, ampliando o alcance dos serviços básicos, a assembleia ordinária será realizado no dia 26 de março na sede da entidade em Natal às 9 horas, onde na ocasião ocorrerá a assinatura do convênio entre a federação e o ITEP, com a presença de presidentes de Câmaras de Vereadores de todas as regiões do Estado.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de março de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL (A)

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 443A7813

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº006/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: ANTONIO LINDEMBERGUE GOMES DE ABREL
CPF: 294.819.148-36
Função: vereador presidente
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 00 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	01	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem no dia 26 de março de 2018, na sede da FECAM/RN, na Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, em Natal/RN, à assembleia geral convocada se instalará em 1ª (primeira) convocação às 9:00 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 9:30 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, para deliberar sobre:

- a) Criação da Escola da FECAM;
- b) Prestação de Contas;
- c) Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

Natal/RN, 05 de março de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 23 de março de 2018.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 70621BC6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA
CPF: 051.536.074-02
Função: vereador presidente
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 194 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	01	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem no dia 26 de março de 2018, na sede da FECAM/RN, na Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, em Natal/RN, à assembleia geral convocada se instalará em 1ª (primeira) convocação às 9:00 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 9:30 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, para deliberar sobre:

- a) Criação da Escola da FECAM;
- b) Prestação de Contas;
- c) Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

Natal/RN, 05 de março de 2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 23 de março de 2018.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 742D1098

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.